



**MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 - (42) 3667-8016 / [rh.@inaciomartins.pr.gov.br](mailto:rh.@inaciomartins.pr.gov.br)

**PORTARIA Nº 324/2021**

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

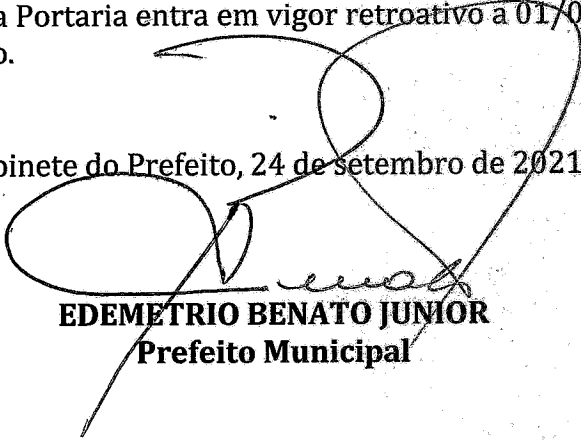
**RESOLVE**

Art. 1º Conceder a aos servidores relacionados, ocupantes do cargo efetivo, gratificação no seu salário base, a Título de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva:

<b>NOME DO FUNCIONÁRIO</b>	<b>PERCENTUAL DE TIDE - SALÁRIO BASE</b>
CLÁUDINEI JOSE DE GOES	12,68%
RENILDO ANTONIO NEVES	15,98%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativo a 01/09/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2021.

  
**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado  
Hor. Antio Sul  
Em: 21/9/2021  
Nº 1346 - Pág. 06